

**LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Proc.: 2018-064141

DESPACHO

Trata-se de Requerimento formulado pelos candidatos Alexandre Castro Guachalla e Outros, pugnando pelo integral cumprimento das decisões proferidas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal, nos Mandados de Segurança de nº 35.003 e 35.011, que anularam determinação do Conselho Nacional de Justiça no PCA nº 0003925-38.2017.2.00.0000.

Diante do despacho, hoje proferido, nos autos do LIX Concurso Público, pelo qual determinei o prosseguimento do certame, nada há a ser apreciado nestes autos.

Publique-se.

Arquive-se.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2018.

Desembargadora **DENISE NICOLL SIMÕES**
Presidente da Comissão